

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

22 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU – CTM

Ao vigésimosegundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, no do Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, localizado na Rua Frei Luís Canelo de Noronha, número 42, Conjunto Costa e Silva, CEP 49097-270, município de Aracaju, Estado de Sergipe, sob a égide da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e suas regulamentações pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como em conformidade com as disposições da Lei Complementar Estadual nº 266, de 22 de dezembro de 2015, do Estado de Sergipe, e demais legislações pertinentes, convocados formalmente, reuniram-se todos os entes federativos, que aprovaram Lei Autorizativa Ratificadora e firmaram Contrato de Consórcio Público, para proceder à instituição do Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju - CTM, destinado a promover a gestão associada de serviços públicos de interesse comum nas áreas que especifica.

Presentes os seguintes entes federativos, com seus representantes legais: 1. Estado de Sergipe, representado por seu Governador, **Fábio Mitidieri**; 2. Município de Aracaju, representado por seu Prefeito e Presidente da Assembleia, **Edvaldo Nogueira**; 3. Município de São Cristóvão, representado por seu Prefeito, **Marcos Santana**; 4. Município de Nossa Senhora do Socorro, representado por seu Prefeito, **Inaldo Luis da Silva**; 5. Município de Barra dos Coqueiros, representado por seu Prefeito, **Alberto Macêdo**. Com a presença destes, foi verificado o quórum para a instalação e deliberação da Assembleia Extraordinária.

Inicialmente, o ilustre Sr. Edvaldo Nogueira, no exercício de suas funções como Presidente do Conselho de Transporte Metropolitano (CTM), proferiu considerações preliminares e procedeu à leitura formal da ata referente à Assembleia anteriormente realizada. Esta ata, após leitura e análise detida, foi aprovada sem objeções, sendo subsequente e devidamente ratificada mediante assinaturas dos integrantes presentes.

Dando continuidade, o Presidente destacou a relevância fundamental desta Assembleia Extraordinária, enfocando na necessidade imperativa de enfrentar e solucionar os desafios prementes que atualmente assolam o sistema de transporte coletivo, particularmente em face da atual conjuntura.

Ato contínuo, as discussões foram enriquecidas com intervenções do Excelentíssimo Sr. Governador Fábio Mitidieri, do estimado Prefeito de São Cristóvão, Sr. Marcos Santana, seguido pelas contribuições dos Prezados Prefeitos Inaldo Luis da Silva e Alberto Macêdo, bem como pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Sr. Jorge Araújo Filho. Nestas intervenções, foi empreendida uma análise minuciosa e criteriosa dos problemas que atualmente afetam o sistema de transporte. Debateu-se, com profundidade e preocupação, a notória degradação na qualidade dos serviços prestados, o crescente volume de reclamações por parte dos usuários, e a premente necessidade de



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

se identificar e implementar uma solução que fosse justa e equitativa, evitando assim uma oneração financeira excessiva para os passageiros.

Prosseguindo com a pauta estabelecida, o Presidente destacou a urgência em discutir a tarifação vigente no sistema de transporte coletivo, embasado por um estudo detalhado da SMTT que apontava a necessidade de reajuste. A discussão foi aprofundada com contribuições dos entes consorciados, todos convergindo na necessidade de uma ação imediata. Ficou decidido, por unanimidade, que o aumento da tarifa não seria repassado aos usuários, considerando as dificuldades atuais e o período de transição para a nova rede a ser licitada.

Na sequência das deliberações, o Presidente, Sr. Edvaldo Nogueira, apresentou uma proposta de significativa relevância, decorrente de um estudo abrangente e minucioso conduzido pela Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ). A proposta consistia em um subsídio temporário, a ser providenciado pela Prefeitura, no valor de R\$ 1,6 milhão mensais, com o objetivo de garantir a estabilidade tarifária até dezembro de 2024. Tal medida surge como uma resposta estratégica e ponderada às circunstâncias atuais, visando assegurar a continuidade da prestação de serviços com a qualidade exigida durante o período de transição do sistema de transporte.

A referida proposta foi objeto de uma análise detalhada e de um debate aprofundado entre os membros presentes. Através de uma discussão criteriosa, que levou em conta diversos aspectos financeiros, operacionais e sociais, a iniciativa foi amplamente reconhecida e valorizada como essencial. Foi enfatizado que a adoção de tal subsídio temporário não apenas aliviaria o impacto financeiro sobre os usuários, mas também contribuiria de maneira substancial para a sustentação e aprimoramento da qualidade dos serviços de transporte coletivo durante um período de transição significativo e desafiador.

Aproveitando a oportunidade, foi anunciado que a Prefeitura de Aracaju fez sua inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento, permitindo a aquisição de 40 novos veículos, uma medida vital para melhorar a eficiência e a qualidade do transporte coletivo.

Em um movimento paralelo e igualmente significativo, o Governo do Estado de Sergipe manifestou seu comprometimento firme com a causa do transporte coletivo. Tal compromisso foi concretizado na forma de um aporte financeiro no valor de R\$ 10 milhões, destinados especificamente à renovação e ao aprimoramento da frota de veículos utilizados no sistema de transporte coletivo. Esta contribuição estadual é um reflexo da compreensão da importância vital da colaboração e sinergia entre os diferentes níveis governamentais para enfrentar e superar os desafios presentes no cenário atual do transporte público.

Com a participação ativa e o acordo de todos os presentes, a reunião foi encerrada pelo Sr. Edvaldo Nogueira, enfatizando a importância das decisões tomadas para o bem-estar dos usuários do transporte coletivo e o desenvolvimento sustentável da região.

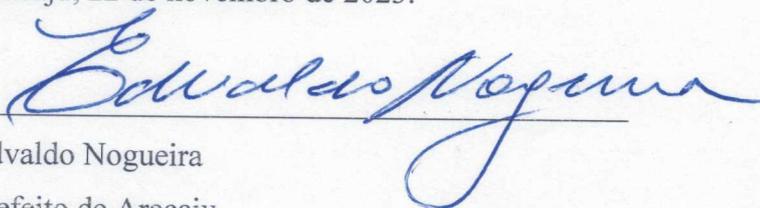
Concluindo os procedimentos da Assembleia, e com vistas à continuidade das ações e discussões empreendidas, decidiu-se, por consenso entre os presentes, pela convocação imediata de uma próxima Assembleia Geral do CTM.

Não havendo mais matéria a ser deliberada, e após leitura e conferência da presente ata, que reflete fielmente os atos praticados nesta sessão inaugural, o Presidente da

Assembleia agradeceu a presença de todos os membros e declarou encerrados os trabalhos, ficando todos os entes participantes devidamente convocados para a próxima Assembleia Geral, independente de nova convocação.

Para que surta seus efeitos legais, Eu, Hallison de Sousa Silva, no papel de Secretário da Assembleia, procedi à lavratura da ata que, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes.

Aracaju, 22 de novembro de 2023.



Edvaldo Nogueira
Prefeito de Aracaju
Presidente da Assembleia



Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo de Aracaju
Secretário da Assembleia



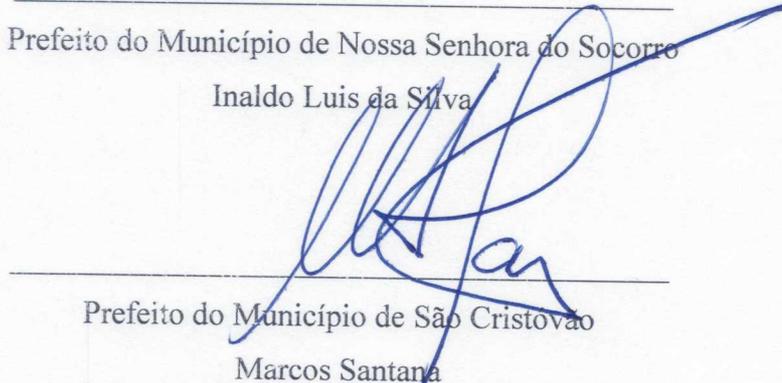
Governador do Estado de Sergipe

Fábio Mitidieri



Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro

Inaldo Luis da Silva



Prefeito do Município de São Cristóvão

Marcos Santana

Alberto Macêdo

Prefeito do Município de Barra dos Coqueiros

Alberto Macêdo

Alberto Macêdo